



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO N.º: 00063-00002120/2019-61.

**QUINTO TERMO
ADITIVO AO
CONVÊNIO N.º
001/2021 –
SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB,
que entre si celebram a
FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA e a EMPRESA
BRASILEIRA DE
SERVIÇOS
HOSPITALARES -
EBSERH, por sua
filial HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE
DE BRASÍLIA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONVENIENTE**, representada neste ato pelo(a) Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado(a) nesta Capital, e de outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.126.437/0003-05, com sede no SGAN 605, Asa Norte, Brasília/DF, CEP n.º 70.840-901, representada neste ato pela sua Superintendente a Servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA**, brasileira, matrícula n.º 1425024, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada por meio da Portaria n.º 507, de 17 de dezembro 2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 1949 de 20 de dezembro de 2024, e por seu Gerente Administrativo o servidor, **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, brasileiro, matrícula n.º 1026186, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado por meio da Portaria - SEI n.º 125, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1995, de 26 de fevereiro de 2025, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 00063-00002120/2019-61, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2018 - FHB, de 01 de novembro de 2018, nos termos do artigo 184 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, no que couber, Lei n.º 13.306/16 e suas alterações, no que couber, e de outras normas legais e regulamentares específicas aplicáveis, nas condições e cláusulas seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 11 de agosto de 2025 e termo final em 11 de agosto de 2026, com fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 13.303/16 e suas alterações, conforme manifestação do executor (176509724), anuência da conveniada (177001788) e Projeto Básico (177607471).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

2.1. O presente Convênio possui prazo de vigência com termo inicial em 11 de agosto de 2025 e termo final em 11 de agosto de 2026.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio aqui não expressamente modificadas e que não foram alteradas por este Aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente, e pelo HU-UnB no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, neste último caso com a via assinada do instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA — HUB-UnB FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES— EBSEH.
Superintendente da Conveniada

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA — HUB-UnB FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES— EBSEH.
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo dos Santos, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fátima de Sousa, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Matr.1704595-9, Chefe de Gabinete**, em 11/08/2025, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178262313 código CRC= **C8ADD876**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>